



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

LEI Nº 059/90 de 27 de junho de 1990.

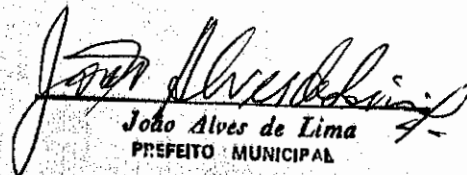
Dá nome à rua que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica denominada de rua Professor Levy Nogueira de Moraes a rua B localizada no Bairro Juremal.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre-CE., em 27 de junho de 1990.


João Alves de Lima
PREFEITO MUNICIPAL